

**EDITAL Nº 024/2022 – PPGSOC/UUEL**  
**CHAMADA PARA BOLSAS DE MESTRADO (TURMA 2021/01)**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (PPGSOC/UUEL), por meio da Comissão Permanente de Bolsas, convoca os/as estudantes regulares da Turma de Mestrado 2021/01 à submissão de candidaturas para usufruir de **01 bolsa** de estudo CAPES/DS.

**Quantitativo de Bolsas e Critérios para Distribuição**

**Art. 1º:** Para o Curso de Mestrado, o Programa dispõe, neste momento, de 01 (uma) bolsa de Mestrado, que poderá ser usufruída até **28/02/2023**.

**Art. 2º:** Considerando que não há na turma de Mestrado 2021/2 a divisão das matrículas em “Universais” e “Ações Afirmativas”, a bolsa será distribuída em lista única, que levará em conta a nota final obtida pelos/as estudantes no Processo de Seleção, divulgada por meio do Edital PPGSOC/UUEL nº 41/2020 (Anexo 1)

**Parágrafo único.** Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota obtida na etapa de Análise do Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, o segundo critério considerado será a nota atribuída na etapa de Defesa do Projeto de Pesquisa.

**Prazos para Candidaturas e Implementações**

**Art. 3º.** Este Edital segue os seguintes prazos

13/06/2022	Publicação do Edital de Chamada de Bolsas
14/06 a 16/06/2022	Envio dos documentos para a candidatura pelo Google Forms, por meio do link <a href="#">disponível aqui (clicar)</a>
20/06/2022	Publicação do Edital com Resultado no <a href="#">site do PPGSOC/UUEL</a>
21/06/2022	Período para Interposição de Recursos ao Edital do Resultado. O recurso deverá ser redigido em requerimento disponibilizado <a href="#">aqui (clicar)</a> e enviado, no formato DOC, por meio do formulário eletrônico disponível <a href="#">aqui (clicar)</a>

22/06/2022	Publicação do Edital de Resultado após a análise de recursos no <a href="#">site do PPGSOC/UEL</a> (1)
23/06 a 24/06/2022	Apresentação dos documentos, dos dados bancários e assinatura da documentação necessária à implementação da bolsa pelo/a estudante contemplado/a ou seu/sua representante legalmente constituído/a
27/06/2022	Encaminhamento para a PROPPG/UEL, por parte da Comissão de Bolsas, dos dados bancários e dos Termos de Compromisso assinados.

(1) Publicado somente se houver recurso que altere o Resultado

### Condições de Elegibilidade e Procedimentos para Candidaturas e Implementações

**Art. 6°.** Os/as estudantes regulares da Turma de Mestrado 2021/01 devem atender às seguintes condições de elegibilidade:

- I. Não possuir vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza no ato da assinatura do Termo de Compromisso e implementação da bolsa, comprometendo-se a manter esta condição até o final do período de vigência da bolsa;
- II. Comprovar a Proficiência em Língua Inglesa;
- III. Possuir endereço de residência na cidade de Londrina no ato da assinatura do Termo de Compromisso e implementação da bolsa;
- IV. Atender aos demais requisitos elencados no Art. 9° da [Portaria nº 76/2010-CAPES](#).

**Art. 7°.** Para a candidatura à bolsa de Mestrado os seguintes documentos devem ser digitalizados em formato PDF e anexados ao Google Forms, por meio do link [disponível aqui \(clique\)](#):

- I. Cópia integral da Carteira de Trabalho (da primeira à última página);
- II. Em caso de vínculo empregatício, declaração de que se desvinculará do trabalho ou declaração de afastamento integral não remunerado antes da assinatura do Termo de Compromisso de bolsista;
- III. Declaração assinada em conjunto com o/a orientador/a, afirmando: a) que a dissertação estará dentro do cronograma previsto, para que a defesa ocorra em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da matrícula; b) que realizará o estágio docente em 2022/2;
- IV. Documento que comprove a Proficiência em Língua Inglesa.

Parágrafo único: A documentação deve ser enviada dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, sob pena de não ser analisada.

**Art. 8º.** Para a implementação da bolsa de Mestrado são necessários os seguintes documentos:

- I. Comprovante de desvinculação ou afastamento integral não remunerado do trabalho, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Ficha de Cadastramento de Bolsista, preenchida e assinada (disponível no [site do Programa](#));
- III. Termo de Compromisso da CAPES, preenchido e assinado (disponível no [site do Programa](#));
- IV. Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL, preenchido e assinado (a ser enviado para o e-mail do/a estudante)
- V. Comprovante de endereço na cidade de Londrina em nome do/a estudante ou declaração do titular do comprovante de endereço de que o/a estudante reside no endereço da cidade de Londrina indicado;
- VI. Dados de conta corrente em nome do/a estudante em qualquer banco. Não são aceitas nem contas conjuntas, nem contas em bancos virtuais.

Parágrafo único: A documentação para implementação da bolsa de Mestrado será posteriormente solicitada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### Obrigações dos/as bolsistas

**Art. 9º.** São obrigações de todos/as os/as bolsistas de Mestrado:

- I. Dedicar-se integralmente às atividades do curso;
- II. Dedicar-se às atividades de Comissões e outras tarefas exclusivas do Programa;
- III. Dedicar, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais às atividades do grupo/projeto de pesquisa do/a orientador/a;
- IV. Apresentar Relatório Semestral de Atividades devidamente circunstanciado, conforme formulário disponibilizado pelo Programa, com Parecer e aprovação do/a respectivo/a orientador/a;
- V. Manter o Currículo Lattes atualizado, não ultrapassando 04 (quatro) meses desde a última atualização;
- VI. Até o término do 4º (quarto) semestre após o ingresso no curso, comprovar no Relatório Semestral de Atividades, a submissão de ao menos 01 (um) artigo,

- relacionado ao tema da dissertação, em periódico científico com Avaliação Qualis na área de Sociologia ou em áreas afins;
- VII. Não possuir reprovação em disciplinas obrigatórias ou eletivas, nem nota inferior a 8,0 (oito) em mais de duas disciplinas cursadas.
  - VIII. Realizar Estágio de Docência na Graduação em 2022/2;
  - IX. Cumprir o prazo regimental do Exame de Qualificação e comprometer-se a defender a dissertação em até 24 meses, contados da data da matrícula;

Parágrafo único: As obrigações elencadas nos incisos do caput deste artigo serão monitoradas pela Comissão Permanente de Bolsas por meio dos Relatórios Semestrais de Atividades dos/as bolsistas. O não cumprimento das exigências poderá ensejar o cancelamento da bolsa.

### Disposições gerais

**Art. 10º.** A disponibilidade de bolsas não garante sua implementação, que está condicionada à abertura do sistema SCBA/CAPES e ao repasse de recursos por parte do Governo Federal.

**Art. 11º.** É facultado aos/às estudantes apresentar recursos, desde que no formato e prazo estabelecido neste Edital.

**Art. 12º.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 13 de junho de 2022.

# ANEXO



**EDITAL PPGSOC Nº 41/2020**  
**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**  
**MESTRADO E DOUTORADO - 2021/01**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGSOC, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO** dos/as candidatos/as selecionados/as para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, **MESTRADO E DOUTORADO EM SOCIOLOGIA**, considerando o Edital PPGSOC nº. 22/2020 e o EDITAL PROPPG/DPG/DAM nº 33/2020, para ingresso no primeiro semestre de 2021.

**CLASSIFICAÇÃO: MESTRADO – TURMA 2021/01**

	<b>CANDIDATO/A</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
1º	EDUARDO DE MORAIS MORI	<b>9,52</b>
2º	LETICIA CHEMIN BULLA	<b>9,31</b>
3º	GABRIEL GUSTAVO DOS SANTOS	<b>9,03</b>
4º	PEDRO LUIZ VIDAL ROSSATO	<b>8,73</b>
5º	NATHALIA MANSOUR DE OLIVEIRA	<b>8,64</b>
6º	RAFAEL GONÇALVES ROBERTO ROSSATO	<b>8,62</b>
7º	MORGANA CAMARGO NALLI	<b>8,59</b>
8º	GUSTAVO VACILE MARTINEZ CHIRNE	<b>8,58</b>
9º	VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS	<b>8,56</b>
10º	NATÁLIA DA SILVA PONTES	<b>8,52</b>
11º	LARISSA BRUGNARO MARCIANO	<b>8,46</b>
12º	GABRIELA APARECIDA GOMES	<b>8,28</b>
13º	JOÃO VICTOR TEODORO DA SILVA	<b>8,16</b>
14º	MARIA DE FÁTIMA BERALDO	<b>8,11</b>
15º	FELIPE SANTINO DE ARAUJO SILVA	<b>8,08</b>
16º	BEATRIZ DE MELO SILVA	<b>7,98</b>
17º	ANDRÉ MARTINI	<b>7,97</b>
18º	HELOUISE NALIN CAETANO	<b>7,69</b>
19º	GUILHERME HIROSHI ANDRADE OKAWATI	<b>7,68</b>
20º	CAROLINA SOARES FURLANETTO	<b>7,38</b>

**CLASSIFICAÇÃO: DOUTORADO – TURMA 2021/01**

	<b>CANDIDATO/A</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>
1º	FRANCIELE RODRIGUES	<b>8,14</b>
2º	CLAUDIO JORGE GOMES DA ROCHA JUNIOR	<b>8,10</b>
3º	ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA	<b>8,00</b>
4º	LETÍCIA DE SOUZA BADDAUY	<b>7,90</b>
5º	IARINMA DE MORAIS PAULA	<b>7,73</b>
6º	CARLA CAMPOS AVANZI	<b>7,61</b>
7º	ÁLVARO OKURA DE ALMEIDA	<b>7,57</b>
8º	JOSÉ CRISTIANO BENTO DOS SANTOS	<b>7,26</b>
9º	LENIR CANDIDA DE ASSIS	<b>7,05</b>
10º	CLODOALDO PORTO FILHO	<b>7,00</b>

Londrina, 18 de dezembro de 2020.

*Profa. Dra. Ângela Maria de Sousa Lima*

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia